



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0111/EFAP

**O SUPERINTENDENTE DA EFSEDS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011- Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de DIAMANTINA e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.2** os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1** Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ALINE HENRIQUE DE MELO	428
2. GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	45
3. ROSANGELA CYRIACO DE OLIVEIRA	485
4. ZENEIDE RIBEIRO DA CRUZ	1687

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2011.

**ODILON SOUZA COUTO**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SEDS**